

PORTARIA Nº 014/2022 - DG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3277, de 13/01/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
225	Acilon Pereira de Andrade	Janeiro
142	Antônio Lopes Braga Júnior	Fevereiro
10	Charles Antônio Martins Rocha	Janeiro
821	Débora Ribeiro dos Santos	Janeiro
815	Espedito de Souza Leão Júnior	Fevereiro
271	Fernando César Lima de Paula	Janeiro
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	Fevereiro
230	Hélio Feitosa de Oliveira	Janeiro
224	Karla Ribeiro de Melo	Janeiro
738	Paulo César Dória de Almeida Júnior	Janeiro
343	Regina Chaves dos Reis	Janeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

MANOEL DIAMNTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral